

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Transporte
Responsável pela Demanda: CARLITO MATIAS DE MENDONÇA Função: Secretário De Transporte.
1. Objeto: PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR DA MÁQUINA MOTONIVELADORA XCMG 1803 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE MUTUNÓPOLIS-GO.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção do radiador da Motoniveladora XCMG 1803, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transporte de Mutunópolis-GO, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços públicos executados pelo município. A motoniveladora é utilizada diariamente na manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais, abertura de acessos, nivelamento de vias e demais atividades essenciais para a infraestrutura e mobilidade da população rural e urbana. Foi constatada a necessidade de manutenção do radiador em razão de falhas no sistema de arrefecimento, comprometendo a eficiência operacional da máquina e elevando o risco de superaquecimento do motor. A não realização do serviço poderá ocasionar danos mais graves ao equipamento, resultando em custos elevados de reparo, paralisação das atividades e prejuízos à execução dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte. Dessa forma, a manutenção corretiva do radiador mostra-se indispensável para preservar a vida útil da motoniveladora, assegurar a segurança operacional do equipamento e evitar interrupções nas ações de interesse público. Assim, a contratação dos serviços de manutenção do radiador da Motoniveladora XCMG 1803 justifica-se pela necessidade de manter a frota municipal em condições adequadas de funcionamento, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Transporte do Município de Mutunópolis-GO.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	FABRICAÇÃO RADIADOR ESPECIAL DE ÁGUA EM COBRE SISTEMA FLORESTAL 6 CANALESTAS REFORÇADO CAIXAS CHAPA GROSSA REFORÇADA	R\$ 14.326,00	R\$ 14.326,00
02	SV	1	TROCA DE COLMEIA INTERCOOLER DUAS CANALETAS TUBO FLAT	R\$ 5.422,00	R\$ 5.422,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 19.748,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Município MARIA APARECIDA DE LIMA.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Mutunópolis, aos 8 de junho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CARLITO MATIAS DE MENDONÇA

Secretário de Transporte

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.